DECRETO Nº 5.112.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, *Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

Considerando a criação da ***Comenda "Bernardo José de Lorena",*** *criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.*

Considerando que a Professora Ana Maria Carvalho de Azevedo enquadra-se neste perfil: Nasceu em 23 de outubro de 1952, na cidade de Silveiras, Estado de São Paulo. Reside em Lorena desde que completou 9 anos de idade. Casou-se com Paulo César de Azevedo e é mãe de três filhos. Formada em magistério pela Escola Estadual Aroldo Azevedo e em Letras pela FATEA. Lecionou em várias cidades da região e em Lorena durante 14 anos. Atualmente, leciona na EMEEIF "Geraldo José Rodrigues Alckimin" e na Escola Estadual "Aroldo Azevedo", esta última desde 1988. A professora Ana Maria sempre foi compromissada com o verdadeiro ato de educar, simplesmente porque é um humano dotado de extrema bondade, ensinando com muito carinho e amor os seus alunos.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.112/04).

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida a* ***Professora Ana Maria Carvalho de Azevedo*** *a* ***Comenda "Bernardo José de Lorena"***

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação